

LEI Nº 295

Cria o cargo de Bibliotecária em regime de CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica criado o cargo de Bibliotecária, em regime de CLT, vinculado ao Departamento de Educação e Cultura, e os seus vencimentos serão fixados por Decreto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de outubro de 1983.

Juvenal Ghattino
Prefeito Municipal